

MINUTA

Deliberação CIF nº XXX, de XX de XXXX de 2022

Avaliação do “Distrito Empresarial de Mariana”

(xx/2022)

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 119 do TTAC, as Notas Técnicas nº 087/2021, 0102/2022 e 111/2022 da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), o ofício COMAR Nº 43/2021, de 21 de dezembro de 2021, o memorial descritivo da Construção de Infraestrutura do Distrito Empresarial de Mariana/MG, o conteúdo da Nota Técnica Nº 1/2022/DCI/GABIN (SEI nº 12841305) e, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. **Aprovar** a atualização do valor, uma vez que as seguintes notas nº 087/2021, não constavam os valores do plano de marketing e da remuneração do agente financeiro (BDMG) e a Nota Técnica nº 102/2022, foi levado em conta para referência o valor não deliberado. E que por erro de somatório desta Câmara Técnica não foram contemplados na Deliberação CIF no 503 de 07/05/2021.
2. Após os ajustes realizados, o valor do aditivo financeiro é de R\$ 6.299.353,39 (seis milhões duzentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) passando o valor final do projeto para R\$ 15.717.559,86 (quinze milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
3. Fica acordado que qualquer alteração de valor, sejam elas por atualização monetária, alteração de projeto ou qualquer outra motivação, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mariana sem utilização de recursos do TTAC.

Brasília/DF, XX de XXXX de 2022.